

2020

Pauta da 42ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

08/10/2020



PAUTA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/10/2020, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

⌋ Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

⌋ Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

⌋ Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 039/2020, de 16/09/2020.

⌋ **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 167/2020** – Em caráter de urgência, o intermédio junto ao Governo Federal, para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

- **Requerimento nº 168/2020** – Em caráter de urgência, o intermédio junto ao Governo Federal, para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

- **Requerimento nº 169/2020** – Que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.”.

⌋ **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 170/2020** – Em caráter de urgência, a dispensa do registro do ponto ou a flexibilização do expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos moldes utilizados no prédio da Administração Municipal, que de acordo com protocolo do Ministério da Saúde.



PAUTA

Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 171/2020 – A construção de passarela para pedestres no viaduto da via férrea, localizado na Avenida Professor Boaventura.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri, relativos ao Exercício de 2016.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 14, 21 e 27 às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei

Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2020

PAUTA

TÍTULO DE ELEITOR

NO CELULAR?

Nas eleições deste ano, você poderá apresentar seu título de eleitor diretamente de seu celular.

E é muito simples! Basta baixar o aplicativo para Android ou Iphone e inserir seus dados pessoais.

E pronto! Agora você tem seu e-título e pode usá-lo para votar.



SenadoFederal



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“Vamos encarar esse tempo como um intervalo da vida. Uma oportunidade para pensar e repensar. Que depois dessa, sejamos todos seres mais evoluídos.”

(Anônimo)

08 de outubro – “Dia do Nordeste”



REQUERIMENTO Nº 167/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **SENADOR VANDERLAN CARDOSO** solicitar:

Em caráter de urgência, o intermédio junto ao Governo Federal, para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo, considerando a importância do Senado Federal para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e em consonância com a sua grandiosa e irrefutável atuação parlamentar para o desenvolvimento do nosso Estado, conferir o apoio de Vossa Excelência para através do Governo Federal que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

A decisão do fechamento dessa tradicional agência em nosso município não bateu bem aos ouvidos da nossa população. Ressalta-se que o fechamento dessa agência, indubitavelmente, prejudicará a economia local e também dificultará o acesso de grande parte da população, que ainda está fora do mundo digital.

É forçoso constatar, que essas pessoas teriam de se deslocar para agências em outras cidades circunvizinhas, e o nosso município de região será ainda mais prejudicado.

Certos de que Vossa Excelência dará a devida consideração a esse justo requerimento, o qual conta com o apoio dos nossos nobres pares com aprovação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.


Douglas Evangelista Troncha
Vereador


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 168/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **DEPUTADO FEDERAL CÉLIO DA SILVEIRA** solicitar:

Em caráter de urgência, o intermédio junto ao Governo Federal, para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo, considerando a importância da Câmara Federal para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e em consonância com a sua grandiosa e irrefutável atuação parlamentar para o desenvolvimento do nosso Estado, conferir o apoio de Vossa Excelência para através do Governo Federal que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

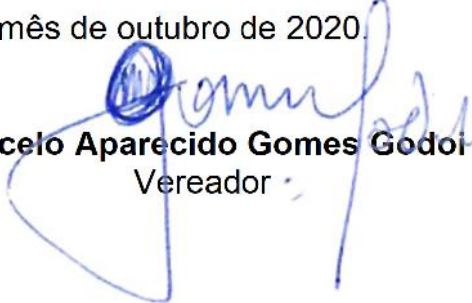
A decisão do fechamento dessa tradicional agência em nosso município não bateu bem aos ouvidos da nossa população. Ressalta-se que o fechamento dessa agência, indubitavelmente, prejudicará a economia local e também dificultará o acesso de grande parte da população, que ainda está fora do mundo digital.

É forçoso constatar, que essas pessoas teriam de se deslocar para agências em outras cidades circunvizinhas, e o nosso município de região será ainda mais prejudicado.

Certos de que Vossa Excelência dará a devida consideração a esse justo requerimento, o qual conta com o apoio dos nossos nobres pares com aprovação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.


Douglas Evangelista Troncha
Vereador


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador



REQUERIMENTO Nº 169/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **MINISTRO DA ECONOMIA PAULO GUEDES** solicitar:

Que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo, considerando a importância do Ministério da Economia para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e em consonância com a sua grandiosa e irrefutável atuação ministerial para o desenvolvimento do nosso país, conferir o apoio de Vossa Excelência para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

A decisão do fechamento dessa tradicional agência em nosso município não bateu bem aos ouvidos da nossa população. Ressalta-se que o fechamento dessa agência, indubitavelmente, prejudicará a economia local e também dificultará o acesso de grande parte da população, que ainda está fora do mundo digital.

É forçoso constatar, que essas pessoas teriam de se deslocar para agências em outras cidades circunvizinhas, e o nosso município de região será ainda mais prejudicado.

Certos de que Vossa Excelência dará a devida consideração a esse justo requerimento, o qual conta com o apoio dos nossos nobres pares com aprovação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.


Douglas Evangelista Troncha
Vereador


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 170/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

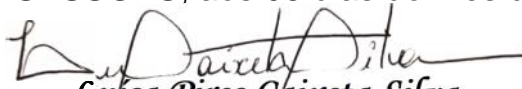
Em caráter de urgência, a dispensa do registro do ponto ou a flexibilização do expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos moldes utilizados no prédio da Administração Municipal, que de acordo com protocolo do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo fundamental resguardar os direitos desses servidores, uma vez que muitos fazem parte do grupo de risco, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde, e não foram dispensados ou flexibilizados do registro do ponto do expediente da Prefeitura Municipal de Ipameri, conforme está sendo realizado no prédio da Administração Municipal.

É notório a presença de grupos de servidores lotados na referida secretária trabalhando o dia todo de sol a sol e em tempo integral, sendo que no prédio da Administração Municipal o expediente está sendo reduzido e o mesmo direito não foi protegido a esses profissionais.

Assim, justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos resguardar o direito desses servidores do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.


Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



REQUERIMENTO Nº 171/2020

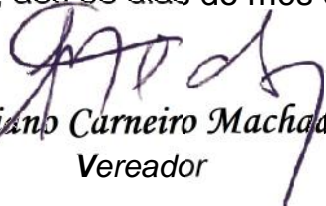
O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A construção de passarela para pedestres no viaduto da via férrea, localizado na Avenida Professor Boaventura.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria, tem como objetivo atender a reivindicação de transeuntes e moradores que diariamente utilizam o local, visto que o referido viaduto é estreito, com o trânsito nos dois sentidos e não tem um local próprio para pedestres, o que coloca em risco a segurança dos mesmos ao trafegarem entre os veículos, além da sinalização precária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para que seja aprovada essa matéria, que é de grande importância para os usuários daquela localidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.


Luciano Carneiro Machado
Vereador